



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1063 - P

Palmas, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 173/2022, originário do Projeto de Lei nº 338/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que institui a política de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos em orfanidades.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECEBI, 15/12/2022
M^{re} Jani Mann